



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - UNIDADE REQUISITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

**2 - OBJETO**

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE E SUPORTE TÉCNICO.

**3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação da empresa tem como objetivo atender à necessidade de fornecer assistência tecnológica aos servidores. Essa assistência abrange tanto a manutenção física dos equipamentos quanto a otimização dos softwares neles contidos. O propósito subjacente a essa contratação é assegurar que os servidores desfrutem de um desempenho ótimo e contínuo, promovendo assim a eficiência e a produtividade do ambiente tecnológico. A intervenção especializada da empresa é essencial para garantir a integridade e a funcionalidade dos sistemas, capacitando os servidores a cumprir suas responsabilidades de forma eficaz e sem contratemplos técnicos. Dessa forma, a contratação da empresa não apenas visa aprimorar o desempenho geral do ambiente tecnológico, mas também assegurar um suporte contínuo e confiável em caso de contratemplos técnicos, garantindo a estabilidade e a eficiência das operações.

**4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação de serviços devem estar em conformidade com as características descritas no tópico 5. Além disso, é imprescindível que a empresa contratada disponha de uma equipe técnica pronta para intervir em caso de necessidade.

**5 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	Manutenção corretiva e preventiva de computadores, sendo elas: Serviços de implantação dos sistemas, Apoio técnico a distância, Serviços avulsos de treinamento, ou quando solicitado, Atendimento 05 (cinco) dias por semana e finais de semana quando houver necessidade com prazo dos atendimentos de até 60 minutos para o primeiro atendimento e diagnóstico do problema, Manutenção preventiva e corretiva de "Hardware", ou seja apoio ao backup, suporte aos usuários no uso do ambiente Windows, internet explorer, google, Word, Excel, Outlook entre outros, manutenção de Hardware (parte física do equipamento) com remoção do mesmo para análise (caso seja necessário), Distribuição das peças de informática para os setores e formulação da lista de itens a ser licitado para reparo e acessórios de reposição e melhorias.	01 unidade
02	Manutenção corretiva e preventiva de impressoras – laser, jato de tinta e matricial: Instalação e configuração das impressoras em rede, Substituição de peças e suprimentos quando necessário, Validação dos equipamentos e envio para manutenção ou garantia quando necessário.	01 unidade



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



03	Instalação, configuração e manutenção de rede cabeada e wirelles: Elaboração de projetos de redes, e de infraestrutura necessária para a rede de computadores do município quando solicitado, Elaboração de lista de equipamentos e insumos necessários para a implementação das redes de computadores, montagem de infraestrutura, Lançamento e conectorização dos cabos de rede em Conectores Fêmea e patchPanel e montagem de RACK.	01 unidade
04	Instalação, configuração e manutenção de câmeras IP para monitoramentos dos espaços públicos e dentro das dependências das unidades do município, Instalação do cabeamento para o sistema de CFTV IP, Configuração e apontamento dos equipamentos de CFTV IP, Elaboração de termo de responsabilidade em conjunto com a assessoria jurídica da prefeitura para liberação dos acessos as imagens das câmeras, Configuração dos aparelhos dos gestores e usuários que terão acesso às câmeras.	01 unidade
05	Instalação, configuração e manutenção de Servidores Dell PowerEdge T340 e HP ProLiant ML30 Gen10, com Windows Server 2019 e Licença Terminal server, Realização de 2 Backup por semana de todas as informações, Criação de plano de recuperação de dados e sistemas em caso de pane geral, Realização de atualização de segurança, validação e notificação em caso de necessidade de upgrade dos softwares sistema operacional, ou melhoria dos equipamentos a fim de suprir as necessidades dos sistemas suportados pelos servidores.	01 unidade
06	Acompanhamento dos serviços de internet como instalações e manutenções realizadas pelo provedor de internet, validar e acompanhar as intalações dos links novos, validar a velocidade contratada e entregue, Validação do funcionamento dos serviços de DDNS e regras de monitoramento proativo dos links para identificar as liberações ou bloqueio de tráfego.	01 unidade
07	Instalação, configuração e manutenção de roteadores e roteador de banda MicroTik e switches gerenciados, Realização de atualização de segurança dos firmware dos equipamentos quando lançado pelo fabricante, em caso de necessidade de upgrade ou melhoria dos equipamentos a fim de suprir as necessidades dos usuários do município, Configurar regras de segurança interna, como bloqueios de páginas de conteúdo impróprio e ilegal, limitação de acesso a servidores por redes externas, criação de regras de firewall entre outras configurações.	01 unidade



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



08	Instalação de sistema Antivírus para todos os computadores da prefeitura: Instalação, configuração e manutenção de antivírus mcafee licenciados, realizar reinstalação e ativação do sistema de antivírus em caso de formatação dos computadores.	01 unidade
09	Instalação, configuração e manutenção de sistema ESUS AB PEC: Instalação, configuração e manutenção do sistema ESUS AB PEC no servidor da prefeitura, Realização de backup orientado e acompanhamento do funcionamento após procedimento, Realização de atualizações solicitadas e acompanhamento do funcionamento após procedimento, Realizar reinstalação e ativação do sistema de ESUS AB PEC em caso de formatação dos computadores, Criação e homologação de plano de recuperação de dados e sistema em caso de pane geral, Acompanhamento, validação e notificação em caso de necessidade de upgrade ou melhoria dos equipamentos a fim de suprir as necessidades do sistema.	01 unidade
10	Fornecimento do servidor dedicado Linux em nuvem para hospedagem do serviço de e-mail e site das Prefeituras com as seguintes especificações: 5 core CPU, 8 GB de memória RAM DDR4 e 240 GB em armazenamento SSD 2 IP's, Painel Gerenciador WHM, Banco de dados ilimitado, Domínio e subdomínio, SSL gratuito.	01 unidade
11	Desenvolvimento de site novo tipo portal para atender as necessidades da prefeitura e demais setores oficiais com os seguintes requisitos: layout novo, campo de busca de informações no site, responsivos, área de notícia para publicações de informações, desenvolvimento de banco de dados, aonde os setores possam realizar as publicações de informações relacionadas à sua área de atuação.	01 unidade

## 6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

6.1. A empresa deverá prestar os serviços nos pontos informados e em outros que vierem a surgir referente à Administração Municipal. Os pontos são: Secretaria de educação, Escola Grupinho, Escola Grupão, Escola Cônego Teodomiro, Escola Nossa Senhora Aparecida, Escola Joaquim Raimundo Braga, Escola Francisco de Paulo Pinto, Escola Altino Pereira Rosa, Creche (Frei Orestes), Sede da Prefeitura Municipal, Gabinete, Jurídico, Obras, Engenharia, Fiscal, Cultura, Turismo, Controle Interno, Departamento Pessoal, Contabilidade, Licitação, Administração, Agricultura, Compras, Tributação, Financeiro, SIAT, Garagem, Assistência Social, CRAS Bolsa Família, Saúde, Materno infantil, Pronto Atendimento, Posto de Saúde, Laboratório, Saúde Mental, Pontos PSFs, Fisioterapia, Epidemio, Esporte, Poliesportivo, Outros (Convênios), Polícia Militar, Polícia Civil, Emater, Conselho Tutelar, Correios (Luminosa), TAB.

6.2. A empresa contratada deverá disponibilizar equipes técnica de acordo com a necessidade, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 16:30hrs, devidamente identificados para atender à Prefeitura Municipal de



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Brazópolis.

6.3. No caso do não comparecimento do técnico responsável da empresa, e da não justificativa prévia ou outro documento que comprove a falta, será descontado em horas pelos serviços prestados.

**7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA**

7.1. A projeção da demanda está intimamente ligada aos serviços de tecnologia direcionados aos servidores municipais. Com as incessantes mudanças e avanços no campo tecnológico, as demandas e responsabilidades atribuídas aos servidores sofrem adaptações ao longo do tempo. Assim, a projeção foi elaborada considerando as demandas que vem surgindo, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos serviços de tecnologia municipais.

**8 - DO ACEITE DOS SERVIÇOS**

8.1. Os serviços serão aceitos, quando estiverem de acordo com as especificações exigidas em Edital, e pelos órgãos de Fiscalização do Município e pela Secretaria Municipal de Administração.

**9 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

**10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**


10.1. A contratação tem como principal objetivo oferecer assistência especializada aos servidores, com o intuito de aprimorar o desempenho geral do ambiente tecnológico. Além disso, visa garantir um suporte contínuo e confiável em caso de contratamentos técnicos, assegurando a estabilidade e a eficiência das operações. Essa medida tem como meta proporcionar um ambiente de trabalho mais produtivo e confiável para os usuários, permitindo que possam se concentrar em suas tarefas principais sem serem interrompidos por problemas técnicos.

**11 – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A Fiscalização, bem como qualquer outro assunto referente a essa contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, às quais também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação.

**12 – CONCLUSÃO**

12.1. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

  
\_\_\_\_\_  
José Marco Oliveira Reis  
Secretário Municipal de Administração

Estando ciente:

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal